



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## DECIMO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020.

Por este instrumento de **DECIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2020**, cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para a distribuição gratuita a população e para suprir as necessidades do Hospital municipal de Paranaíta – MT**, nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 002/2020**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a **Empresa: BASCEL SOLUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº21.515.353/0001-02 Endereço: TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA, 450 - FRANCISCO BELTRÃO-PR Telefone:(46)35249142 e-mail:[farmaceutica@bascel.com.br](mailto:farmaceutica@bascel.com.br)/[leonardo@bascel.com.br](mailto:leonardo@bascel.com.br), como **CONTRATADA**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Da Ata de Registro de Preço:

Considerando que, o prazo de vigência Ata de Registro de preço é até 13.03.2021, sendo expedida a Ordem de Serviço em 13.03.2020.

Do presente Termo de Apostilamento:

Considerando que, foi requerido no dia 14/08/2020 pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorandos nº046/2020/CPST, o reequilíbrio de preço do lote nº 178 e devidamente comprovado o reajuste financeiro, é indispensável à **celebração do 11º termo de apostilamento:**

**Cláusula Primeira:** Altera a Cláusula Primeira, seção 1.2 da Ata de Registro de Preço nº 021/2020, referente aos do lote nº178, reajustando o preço registrado, a qual passará a ter a seguinte redação:

“ .....

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATA 021/2020	VALOR REEQUILIBRADO	QUANT SALDO	VALOR TOTAL
178	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG + 250 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA	UNIDADE	0,36	0,43	6.000,00	2.580,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL					
--	---	--	--	--	--	--

.....”  
**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 021/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 23 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**

**Sr. Antonio Domingo Rufatto**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**BASCEL SOLUÇÕES LTDA**

**Sr. Leonardo Cella Baseggio**

**CONTRATADA**